



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

Edital nº 01 de 09 de setembro de 2020

Processo Administrativo nº 1143/2020

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 6090 de 25/08/2020, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** conforme a Lei Municipal nº 1800 de 08 de março de 2019, pelo prazo de seis meses podendo ser prorrogado por mais seis meses para prestação de serviços de cargos/funções de **NUTRICIONISTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO OBJETO / REQUISITOS

1.1 – Contratação em Caráter Temporário de Nutricionista para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Cargo	Vagas	C.H.	Escolaridade/Requisitos	Vencimentos
Nutricionista	01	20 HORAS	Exigência mínima de Habilitação Curso Superior em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição – CRN	R\$ 2.565,67

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar no Credenciamento todos os profissionais na especialidade indicada no item 1.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento.

2.2 – Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. DAS INSCRIÇÕES / FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 – As inscrições são gratuitas e presenciais, seguindo as recomendações sanitárias e serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Domingos Freire de Almeida nº 21, no horário das 08:30 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 16 de setembro a 02 de outubro de 2020.

3.2 - Os interessados deverão protocolar os documentos relacionados no item 3.3 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Domingos Freire de Almeida, 21 nos dias e horários estipulados no inciso 3.1, em envelope fechado com as seguintes indicações:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 - CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA EM CARÁTER TEMPORARIO

INTERESSADO:

ENDEREÇO:

TELEFONE PARA CONTATO:

✓



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3 – O envelope deverá conter as seguintes cópias autenticadas:

- a) CPF
- b) Documento de Identidade ou equivalente conforme legislação
- c) comprovantes citados no item 6.2, itens I e II;
- d) Diploma devidamente registrados ou Certificados de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, para cursos concluídos nos últimos 12 meses, do Curso Superior completo em Nutrição;
- e) Comprovante de Registro no Conselho Federal de Nutrição ou Conselho Regional de Nutrição
- f) Declaração de Idoneidade (original).

3.4 – No Ato da entrega do envelope, o interessado preencherá a ficha de inscrição, momento este em que lhe será entregue o comprovante de inscrição.

3.5 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.6 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020 da Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7- A homologação das inscrições será no dia 05 de outubro de 2020 com publicação no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município e no Site Oficial da Estância Turística de Salesópolis (www.salesopolis.sp.gov.br).

4 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

4.1 LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Domingos Freire de Almeida, 21 - Salesópolis/ SP.

4.2 Os envelopes serão abertos no dia 06 de outubro de 2020, às 10 horas, para análise e conferência e classificação dos interessados.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação constituirá de análise, pela Comissão instituída através da Portaria 6090/2020, dos Títulos e Tempo de Experiência apresentados, segundo os critérios de pontuação:

Documento	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Comprovantes
Doutorado em área relacionada à Nutrição, concluído até a data da apresentação dos títulos	5	5	Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar devidamente registrados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mestrado em área relacionada à Nutrição, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3	3	Diploma ou Certificado ou Histórico Escolar devidamente registrados
Experiência profissional na área da Nutrição, no emprego pretendido.	0,02 por dia até o máximo de 500 dias.	10	Certidão/Atestado/Declaração de tempo de serviço fornecida por Órgão Público Oficial e/ou o devido registro na Carteira Profissional de Trabalho acompanhado de declaração que discrimine a atividade.

5.2 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

5.3 - A Nota Final do candidato para o cargo de Nutricionista será a nota obtida pela soma dos pontos conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída.

5.4 – A Habilitação Específica exigida não será pontuada para fins de classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

6.2 – Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I. Idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

II. Maior número de Filhos,

III. Persistindo o empate, poderá ser realizado sorteio com a presença dos candidatos.

7- DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 07 de outubro de 2020, no mural da Secretaria Municipal de Educação do Município, no site oficial da Prefeitura (www.salesopolis.sp.gov.br) e no DOE/SP.

As demais fases referentes ao presente edital serão publicadas no site oficial da Prefeitura (www.salesopolis.sp.gov.br) e no DOE/SP.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 – HOMOLOGAÇÃO

8.1 — Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esclarecimentos, relativo ao presente Processo Seletivo e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis, sito à Praça Padre João Menendes, 64 - Centro - Salesópolis/SP.

9.2 Fica eleito o foro da Comarca de Salesópolis/SP, como competente para dirimir todas as questões decorrentes deste Processo Seletivo.

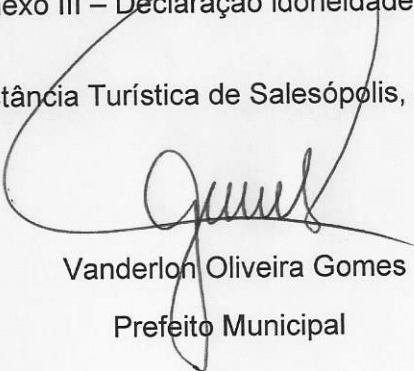
9.3 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

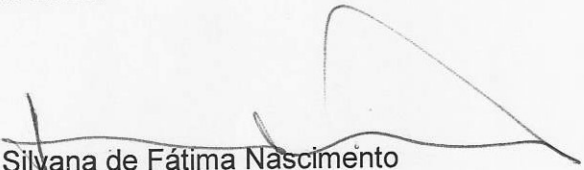
10 – ANEXOS


10.1. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

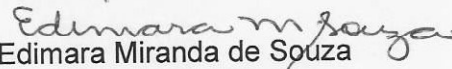
- Anexo I – Atribuições do Cargo
- Anexo II - Formulário de Inscrição
- Anexo III – Declaração idoneidade

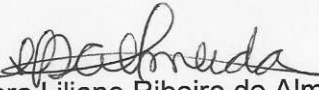
Estância Turística de Salesópolis, 09 de setembro de 2020.

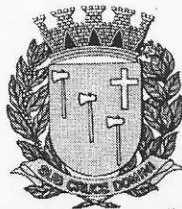

Vanderlon Oliveira Gomes
Prefeito Municipal


Silvana de Fátima Nascimento
Secretária Municipal de Educação


Analy Cristina de Souza Lorca
Comissão do PSS


Edimara Miranda de Souza
Comissão do PSS


Inara Liliane Ribeiro de Almeida
Comissão do PSS



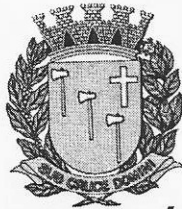
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Atribuição do Cargo de Nutricionista

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para o escolar propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar. Prescrever regimes para alunos bem como dietas especiais para alunos doentes; Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar aos pais, merendeiras, alunos e população escolar, através de aulas ministradas. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins, ligados ao setor.

e



SME
fls _____

63
P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOII

Ficha de Inscrição



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

TEL RES.: (____) _____ CEL: (____) _____ COM: (____) _____

EMAIL: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ Inscrição Nº _____

Estância Turística de Salesópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição

✓



SME
fls. _____

64
P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Declaração de Idoneidade

Local, ____ de _____ de 2020.

Referente: Processo Seletivo nº 01/2020

Prezados Senhores,

Declaro para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área da Educação, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

nome, assinatura do responsável legal

e